



O CURRÍCULO NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: uma análise dos 81 anos do curso de Pedagogia no Brasil

Bruna de Lima Ismael¹

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivos geral e específicos discutir sobre o currículo na formação do pedagogo; retomar a história do curso de Pedagogia no Brasil e analisar as mudanças ocorridas no curso de Pedagogia ao longo da sua trajetória. O curso de Pedagogia no Brasil passou por diversas mudanças tanto na sua estrutura quanto na sua implementação desde 1939 até a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia de 2006. As Diretrizes apesar de serem um documento de orientação para as instituições de ensino superior são flexíveis, visto que levam em consideração as necessidades educacionais locais, possibilitando que as instituições adequem seus currículos a suas necessidades. O presente trabalho utilizou de pesquisa exploratória bibliográfica, analisando pesquisas anteriores acerca de sua temática geral. Assim, ao pensar a Pedagogia e o seu currículo geral conseguimos perceber que as Diretrizes entendem o ser professor/a como um ser que produz conhecimentos e supera a compreensão de apenas transmitir, e remete ao profissional pedagogo uma ampliação do sentido da pesquisa direcionada para todo o campo de trabalho profissional.

Palavras-chave: Currículo; Formação do Pedagogo; Pedagogia; História do curso de Pedagogia.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o curso de Pedagogia passou por diversas modificações tanto na sua estrutura curricular quanto na sua identidade desde sua implementação no Brasil em 1939, mas apesar disso, atualmente ele possui identidade definida após promulgação da resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia.

O curso de Pedagogia foi implementado no Brasil em 1939, por meio do decreto-lei nº 1.190 de 4 de abril de 1939, passou por quatro grandes marcos que foram cruciais para a sua história e organização atual.

A escolha de pesquisar acerca do currículo na formação do pedagogo se deu por entender a complexidade dele neste processo e por ser um tema que passou a interessar a autora durante a sua trajetória na graduação em Pedagogia, uma vez que a discussão sobre currículo aborda mais do que apenas a educação básica. Apesar disso, as discussões relacionadas ao currículo no curso de Pedagogia são poucas, em vista disto, este trabalho

¹ Graduanda do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas – *Campus* do Sertão/Sede. E-mail: bruna.ismael.7@outlook.com



buscará abordar de maneira breve – uma vez que o tipo de trabalho não permite uma discussão aprofundada – as principais discussões sobre o tema.

Diante disto este trabalho tem como objetivos geral e específicos discutir sobre o currículo na formação do pedagogo, retomar a história do curso de Pedagogia no Brasil e apresentar as mudanças ocorridas no curso de Pedagogia ao longo da sua trajetória.

Como referenciais teóricos o texto trará a discussão de Silva (2003), Furlan (2008), Saviani (2009), Cruz (2008) acerca da história do curso de Pedagogia; Severino (2007) a respeito da metodologia adotada para a elaboração do trabalho; Arroyo (2013), Silva (2009) que tratam a respeito do currículo.

2. HISTÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL: breve retrospectiva

No Brasil, até os anos de 1930 não se tinha preocupação quanto a formação de professores por área específica e tampouco com a formação de pedagogos. Contudo, de acordo com Saviani (2009) a preocupação em relação a formação de professores no Brasil começou a expandir-se desde sua independência, quando é cogitada a possibilidade da instrução popular.

É somente a partir da criação da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, por meio do decreto-lei nº 1.190 de 4 de abril de 1939 que o curso de Pedagogia é implantado no Brasil. Nesse período o currículo do curso tinha a função de formar dois públicos, os bacharéis e os licenciados, segundo Silva (2003, p. 11) “para formação dos bacharéis ficou determinado a duração de três anos, após os quais, adicionando-se um ano de curso de didática, formar-se-iam os licenciados, num esquema que passou a ser conhecido como ‘3+1’”. Este esquema funcionava da seguinte maneira três anos para estudar os conteúdos e um ano para a formação didática.

De acordo com Furlan

O curso de didática, no 4º ano, destinado a todos os cursos de licenciatura, contava com as seguintes disciplinas: Didática Geral, Didática Especial, Psicologia Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação (2008, p. 3864).

Com isso, os bacharelados precisam cursar somente as duas primeiras disciplinas, visto que o curso já contemplava as demais na sua grade curricular e assim o curso tinha a duração de apenas três anos. E com estas disciplinas o curso na modalidade de licenciatura ganhava um ano a mais, seguindo o esquema 3+1, citado anteriormente.



Apesar disso, os profissionais formados em pedagogia nessa época não possuíam uma identidade e tampouco um campo de trabalho definidos. Assim, desde a sua criação, o curso passou por períodos difíceis, sendo os anos de 1939 a 1972 cruciais para ele, visto que durante o curso sofreu algumas alterações e passou por duas grandes regulamentações nesse período.

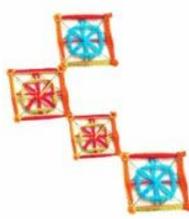
No ano de 1962 foram realizadas algumas alterações no currículo do curso de Pedagogia, a partir do parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 251/62 – de autoria do professor Valnir Chagas – que fixa o currículo mínimo e a duração dele. Apesar dessa mudança curricular, o parecer não faz nenhuma referência quanto ao campo de atuação profissional dos estudantes de pedagogia, chama-os indiretamente de “técnico de educação” ou “especialista de educação” (SILVA, 2003). Neste mesmo ano, existiu a possibilidade de extinção do curso, uma vez que os formados em pedagogia não tinham um campo de trabalho específico e outros profissionais realizavam as mesmas atividades que pedagogos.

Com a Reforma Universitária no final dos anos 60, o curso passa por uma mudança não apenas no seu rol de disciplina, como na sua estrutura curricular. O parecer nº 252/69 – também de autoria do professor Valnir Chagas – fixa os mínimos de currículo e a duração do curso de graduação em pedagogia. Esse parecer foi acompanhado da Resolução nº 2/69, que manteve a formação de professores para o Ensino Normal e introduziu as habilidades para formar os especialistas da educação que atuariam nas atividades de administração, supervisão, orientação e inspeção (SILVA, 2003; CRUZ, 2008).

Este parecer foi um grande marco para o curso, visto que o parecer nº 252/69 extinguiu o bacharelado, instituindo o curso para formar apenas licenciados. O parecer vigorou até a aprovação da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – contudo, durante esse período o curso enfrentou uma série de problemas referente a sua função, dentre os problemas enfrentados destaco a formulação nº 70/1975 que defendia a formação do especialista no professor e assim deslocava o curso para a pós-graduação, extinguindo-o da graduação (CRUZ, 2008).

Para Cruz (2008) o final das décadas de 70 e 80 foram particularmente representativos das diversas críticas sofridas pelo curso, principalmente no que tange à formação fragmentada, de forte caráter tecnicista e à ênfase na divisão técnica do trabalho na escola, estas críticas se deram principalmente pela reformulação do curso, desencadeada por instituições universitárias, professores e órgãos governamentais, elas contribuíram para que posteriormente o curso obtivesse uma nova formulação e sua identidade fosse recuperada.

Posteriormente, com a promulgação da LDBEN, lei nº 9.394/96 e Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a



Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, a partir dessa resolução os currículos dos cursos de formação docente passaram a ser adaptados, seguindo as orientações dessa nova diretriz.

Em 2005 foi divulgada a primeira versão do projeto de Resolução das Diretrizes para o curso de Pedagogia (CRUZ, 2008), mas somente em 2006 é promulgada as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia (DCNP), Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, assim, o curso passou a ter sua própria diretriz e as instituições de ensino superior (IES) precisaram adaptar seus currículos as exigências de tal diretriz. Contudo, é importante ressaltar que as DCNP são orientações para as IES construírem seus currículos, sendo livre a elas adaptarem as suas necessidades.

Com a aprovação dessa resolução o curso passa de 2.800 horas para 3.200 horas (carga horária do curso), sendo que 300 horas são exclusivas para a realização do Estágio, enquanto as demais horas ficam disponibilizadas para os conteúdos didáticos e estudos pedagógicos.

Até a criação das DCNP, o curso formava pedagogos com diferentes habilitações, sendo estes formados para área de gestão e propostas pedagógicas, educação infantil e fundamental. Com isso as universidades passaram a reformular seus currículos a fim de extinguir a formação de pedagogos por habilitação.

O curso de Pedagogia na sua atual formulação destina-se a formação de professores da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, conforme apresentado no art. 2º das DCNP:

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

Apesar disso, é sabido que o pedagogo atua além do campo da docência em sala de aula, visto que ele atua na gestão e coordenação escolar, assim como em hospitais e empresas.

Em 2015 uma nova Diretriz para a formação de professores foi homologada e com essa mudança todas as licenciaturas passaram a ter no mínimo 3.200 horas, enquanto o estágio passou a ser de 400 horas, dessa forma a carga horária antes definida pela DCNP passa a não ser mais vigente.

3. METODOLOGIA



Para a realização desta pesquisa utilizou-se da pesquisa exploratória bibliográfica, buscando analisar os diferentes estudos realizados a respeito da temática geral do presente trabalho que é o currículo na formação do pedagogo.

De acordo com Severino (2007, p. 122) “a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.”. Já a pesquisa exploratória “busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho” (SEVERINO, 2007, p. 123). Dito isso, esta pesquisa utilizou a junção das duas pesquisas, exploratória e bibliográfica, para a sua construção.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O currículo pode ser entendido tanto como um campo de estudos composto por diversas teorias, como por um objeto das políticas educacionais. Dessa forma, compreende-se que ele não possui uma definição concreta, visto que, como afirma Silva (2009, p. 14) “uma definição não nos revela o que é, necessariamente, o currículo: uma definição nos revela o que uma determinada teoria pensa o que o currículo é”. Dito isso, ao estudar acerca do currículo não encontramos um conceito específico para ele, todavia entendemos que ele é o conjunto de experiências e ações que acontecem dentro do ambiente escolar, tendo um papel importante para o funcionamento da escola.

Para Arroyo “o currículo é o núcleo e o espaço central mais estruturante da função da escola” (2013, p. 13), assim compreende-se que o currículo é de fundamental importância para a escola.

Dito isso, é necessário lembrar que o currículo está sendo em movimento, sofrendo mudanças e sendo incorporados novas concepções e conhecimentos. O currículo é uma construção histórica, cultural e social, não é um campo neutro, tampouco imparcial, ele possui intencionalidades e objetivos, por isto está sempre em movimento.

É de grande importância lembrar que o currículo não está presente apenas nas unidades escolares, mas que também se faz presente nas instituições de ensino superior.

O curso de Pedagogia, como apresentado anteriormente, passou por diversas mudanças em sua estrutura curricular, mudanças estas que foram cruciais para a sua atual estrutura. Apesar disto, o curso ainda é visto apenas como formador de professores, contudo, como é sabido o curso forma profissionais para atuar na área docente, na gestão e coordenação, e ainda possibilita a atuação em outras áreas além da escola.



A aprovação das DCNP foi um grande marco para o curso de Pedagogia, visto que até 1969 o curso ainda era dividido em licenciatura e bacharelado e até a aprovação da LDBEN de 1996 ainda defendia-se a formação de pedagogos por habilitações.

As Diretrizes apesar de serem um documento de orientação para as instituições de ensino superior (IES) são flexíveis, visto que respeita a diversidade educacional nacional e a autonomia das IES para adaptarem seu currículo as necessidades educacionais locais.

Assim, as DCNP instituem ao curso a formação de professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Ensino Médio, na modalidade normal, e na Educação de Jovens e Adultos, além de possibilitar a atuação desse profissional na gestão e coordenação escolar. A Pedagogia para além de um curso de licenciatura, é um curso que abrange a prática educacional como um todo, visto que como colocado nas próprias DCNP ele engloba a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico.

O currículo junto as políticas de formação preocupam-se e exercem influência sobre a relação com a atuação profissional, o espaço e o tempo destinado a formação, o currículo de formação.

De acordo com as DCNP

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Assim, podemos perceber que as DCNP preocupam-se com a relação teoria-prática no processo de formação profissional, deixando expressa a importância dela para a formação do pedagogo.

Apesar das DCNP ser o documento orientador dos currículos do curso de Pedagogia, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica também influenciam na organização curricular do curso, como foi citado anteriormente, em 2015 a distribuição da carga horária do curso foi alterada por meio desta diretriz.

Com isso, podemos compreender que apesar das DCNP serem um grande ganho para o curso, ao colocá-la como licenciatura não se atentou ao quanto este curso atende prioridades educacionais, estando presente nos diversos espaços que a educação permite.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Como pudemos perceber ao longo desta pesquisa, discutir sobre currículo e formação do pedagogo não é tarefa fácil, haja vista que não se tem tantas pesquisas acerca desta temática, o que reduz as possibilidades de um pesquisador iniciante desenvolver um trabalho com base científica sólida.

Apesar disto, esta pesquisa buscou fazer um breve levantamento acerca de como o curso de Pedagogia sofreu modificações em sua estrutura curricular à medida que as prioridades do sistema educacional mudavam.

O curso de Pedagogia, apesar de ser intitulado como licenciatura, trata-se de uma ciência educacional, pois como pode-se perceber ele abrange não só a prática docente, mas estudos e pesquisas da educação, consegua está presente em diversos espaços educacionais.

Assim, ao pensar a Pedagogia e o seu currículo geral conseguimos perceber que as Diretrizes entendem o ser professor/a como um ser que produz conhecimentos e supera a compreensão de apenas transmitir, e remete ao profissional pedagogo uma ampliação do sentido da pesquisa direcionada para todo o campo de trabalho profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/1996. Ministério da Educação e da Cultura/MEC, 1996.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, 18 de fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.**

CRUZ, G. B. da. **O curso de Pedagogia no Brasil na visão de pedagogos primordiais.** PUC-Rio, 2008. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp076308.pdf>. Acesso em: 18/04/2020

FURLAN, C. M. A. **História do curso de Pedagogia no Brasil: 1939-2005.** In: Congresso Nacional de Educação, EDUCERE, Anais, p. 3862-3875, 2008. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/cne/arquivos/pdf2008/164_885.pdf

SAVIANI, D. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro.** Revista Brasileira de Educação, v. 14, n. 40, p.143-155 jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf>

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.



SILVA, C. S. B. da. **Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade.** 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SILVA, T. T. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.